



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA  
ESTADO DE GOIÁS**

**PROJETO DE LEI Nº 83/2017**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

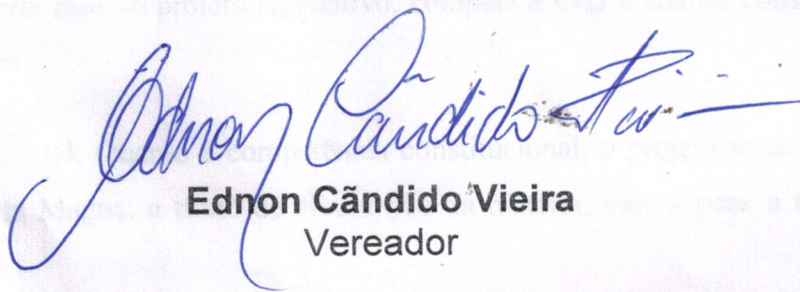
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina-se, Eurípedes Fernandes Andrade a Praça localizada na Av. Rogelina Maria de Jesus, com as ruas Goiás e 15 de novembro, centro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Itumbiara, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2017.**

  
**Ednon Cândido Vieira**  
Vereador